DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: C6A6D451B2834

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo: 040.0001133/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitação: Locação de um Imóvel (chácara ou fazenda), com no máximo 18 km de distância da cidade de Floriano, com no mínimo 02 hectares, contendo casa para abrigo do cuidador, cerca, curral, bebedouro, comedouro e local adequado para armazenamento dos alimentos destinados aos animais, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias, e da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contração Direta, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços acima mencionados, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0001133/2024 a serem realizados pela Sra. **ROSE DAIANE DE SOUSA VIANA, CPF Nº 045.666.893-44**, residente e domiciliada na Localidade Saco, próximo ao Chafariz, no Município de Floriano-PI, com o valor global de **R$ 30.000,00(Trinta mil reais),** determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 06 de maio de 2024.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL CULTURA Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se os Contratos: Nº 245/2024, com a inserção do novo Secretário-Gestor, LEONARDO BATISTA DE MIRANDA com Portaria n° 001/2024, bem como a inserção do fiscal substituto, ESDRAS IAGO REIS SILVA com Portaria n° 001/2024, e a cláusula decima anteriormente e acordada no Contrato Nº 245/2024, onde fica designado como fiscal titular do contrato, o servidor GENELFRAN DE SOUSA SANTOS, nomeado pela PORTARIA 001/2024, no exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Agente de Contratação ou a Equipe de apoio providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOP).

Floriano-PI, 22 de maio de 2024.

Leonardo Batista de Miranda
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ID: EBF1127AB1994

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL CULTURA Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 245/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA CACTUS PRODUÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Estação Cidadania, Esporte e Cultura Nivaldo Junior - Conjunto Pedro Simplício, Floriano-PI, CNPJ nº 10.639.739/0001-00, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Leonardo Batista de Miranda, residente e domiciliada na cidade de Floriano-PI, inscrita no CPF sob nº 671.755.113-53, nomeada pela Portaria nº 256/2024, de 08 de abril de 2024, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 245/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a modificação da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato Nº 245/2024, referente a **Inexigibilidade N° 019/2024**, formalizado nos autos do Processo Administrativo **Nº 001.0001314/2024**, por parte da Administração, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de consultoria técnica à Prefeitura de Floriano, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para procedimentos de execução de recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo (Lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) e Lei Aldir Blanc (Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020) e demais serviços como confecção de projetos culturais para a pasta e assessoria para inserção do município de Floriano-PI nos sistemas estaduais e nacionais de cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DECIMA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração do fiscal de contrato e inserção de novos, Secretário-Gestor e fiscal de substituto de contrato, conforme dispõe o caput do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...)

ID: C513624CE9494

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANOESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº

001.0008312/203.**REFERÊNCIA:** PREGÃO

ELETRÔNICO SRPNº 054/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2024, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA MARQUÊS DA ROCHA, 1310, CAIXA D´ÁGUA, FLORIANO-PI, CNPJ Nº 07.789.413/0001-46, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ILMO. SR. CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, E A EMPRESA **R N LOPES MONTEIRO - EIRELI,** CNPJ: 69.628.139/0002-61, ENDEREÇO: AV. NECO TEXEIRA, 641, CENTRO, AGUA BRANCA-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.798,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2124 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: : 31 DE DEZEMBRO DE 2024 , CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SR. CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA E DO OUTRO LADAO A EMPRESA **R N LOPES MONTEIRO - EIRELI** CNPJ: 696.628.139/0002-61, REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO NONATO LOPES MONTEIRO.